



TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA: CONSTRUÇÃO DE UBS TIPO 1 - VILA LACERDA

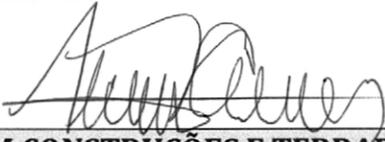
ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO, JULGAMENTO DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA.

Às 14h00min (quatorze horas) do dia 05 (cinco) de junho de 2018 (dois mil e dezoito) na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Prof. João Moraes de Sousa, nº 355, Centro, Santa Luzia do Paruá - MA, reuniram-se o Sr. Wyllyam Pinheiro Rodrigues, Sra. Izolete dos Santos Sarges e Sr. Fábio Xavier Macedo, membros da comissão, designados conforme portaria nº 003/2018, de 02/01/2018, para realizar os procedimentos inerentes a tomada de preço em epígrafe que tem por objeto a **Execução de Obra: Construção de UBS Tipo 1 - Vila Lacerda no Município de Santa Luzia do Paruá**, de interesse da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá. O aviso do edital foi afixado no Quadro de Avisos localizado no prédio da Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial do União - DOU, Jornal Atos e Fatos. Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, o presidente deu início, fez a leitura breve do edital, esclareceu as formalidades da modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos durante a sessão. Passado essa fase, foi iniciada a fase de credenciamento e recebimento dos envelopes. Para o credenciamento compareceu: 1) o Sr. AUGUSTO CESAR DE MELO DA COSTA, CPF: 104.391.613-04, RG: 027.118.994-0 SSP/MA, pela empresa **ACM CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA-ME**; 2) o Sr. SILVAN OLIVEIRA CARVALHO, CPF: 432.481.283-72, RG: 045454242012-7 SSP/MA, pela empresa **L C M MENDONÇA - EPP**; e 3) o Sr. JOAQUIM QUINTINO DIAS, CPF: 880.571.863-72, RG: 0000169298930 SSP/MA, pela empresa **LR CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**, destes citados somente a empresa **LR CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME** teve seu representante credenciado, as demais não tiveram seus representantes credenciados pelos seguintes motivos: a empresa **ACM CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA-ME** não cumpriu o item 5.1 do edital; e a empresa **L C M MENDONÇA - EPP** não cumpriu com o item 5.3 do edital. Em seguida foi solicitado das empresas a entrega: 1) do envelope contendo a documentação para habilitação; 2) e o envelope contendo a proposta de preços. Foram estes rubricados pelo credenciado, pelo presidente e pelos membros da comissão e que conferissem sua inviolabilidade. O que foi feito. O presidente, passou a abertura do envelope contendo a "Documentação de Habilitação", colocando-a a disposição dos presentes para exame. Ficou constatado que a empresa: 1) **ACM CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA-ME**, não cumpriu com o item 7.3 do edital; 2) **L C M MENDONÇA - EPP**, não cumpriu com o item 9.1.4 e o item 8.1.2.3 do edital; 3) e **LR CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**, não cumpriu com o item 9.1.4, assim sendo todas as empresas não habilitadas. Desta forma, a Comissão Permanente de Licitação, observando o disposto no § 3º do artigo 48 da Lei 8.666/93,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06

concedeu o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação/propostas. Ficando estabelecida para o dia 05 de junho de 2018, às 14h00min a continuidade do certame.

 WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES Presidente da CPL	 ACM CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA-ME AUGUSTO CESAR DE MELO DA COSTA Licitante
 IZOLETE DOS SANTOS SARGES Membro da CPL	 L C M MENDONÇA - EPP SILVAN OLIVEIRA CARVALHO Licitante
 FÁBIO XAVIER MACEDO Membro da CPL	 LR CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME JOAQUIM QUINTINO DIAS Licitante